



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO Nº 418/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 36/2023

Trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade nos termos do inc. III, alínea "f" do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: *"Aquisição de Óleo lubrificante para uso e manutenção das máquinas da Secretaria"*.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: pedido da contratação com demonstração de dotação orçamentária suficiente, estimativa de preço, documentos de habilitação e qualificação da contratada.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de inexigibilidade com base no inc. I, do art. 74. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

Consta nos autos documentos de formalização da demanda, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base na média de preços praticados por outros entes públicos com serviços da mesma natureza.

O pedido de contratação demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido art. 72, inciso IV, bem como os documentos do futuro contratado CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Trabalhistas, qualificação técnica e carta de exclusividade ora anexados, que comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme determina o art. 72, inciso V.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Sete de Setembro/RS, 29 de junho de 2023.


Neusa de F.R. Bechorner
OAB/RS 70780
Procuradora Geral do Município



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexibilidade de Licitação, com base no art. 74, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de óleo lubrificante para uso das máquinas da Secretaria de Obras e Infraestrutura, data alusiva ao Dia do Estudante, contratada a empresa **VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. RSC-453, nº 24474, Bairro São Giacomo, Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.654.688/0006-12. O valor total da aquisição é de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Sete de Setembro/RS, 29 de junho de 2023.


Marcio Politowski
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 36/2023 - Processo nº 418/2023, com fulcro no art. 74, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de óleo lubrificante para uso das máquinas da Secretaria de Obras e Infraestrutura, data alusiva ao Dia do Estudante, contratada a empresa **VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. RSC-453, nº 24474, Bairro São Giacomo, Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.654.688/0006-12. O valor total da aquisição é de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).